DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de janeiro de 2014 | Ano I | Edição nº 133 | Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Licitações e Contratos	2
Secretaria de Educação - Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 31/01/2014 às 17:16:42 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/50a1-732b-a9b6-7654

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Licitações e Contratos

PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO – PROCESSO nº 139/2013
MODALIDADE – INEXIGIBILIDADE nº 005/2013

Trata-se de licitação, supracitada, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS MUSICAIS, COM A DUPLA "CLEBER & JULIANO", A DUPLA "KLEBER & RICARDO", O CANTOR "WAGNER DONI", O CANTOR "CAÉ" E O "DJ PEDRO PEREZ", para apresentações no saloon do 13º Circuito Nacional de Rodeio de Viradouro 2013.

Remetido à Secretaria de Negócios Jurídicos, foram analisados os seguintes documentos:

a) Solicitação pelo setor competente;

b) Verificação de existência de dotação orçamentária e adequações à LRF, LDO, LOA e plano plurianual;

c) Anexação de Decreto nomeando a Comissão de Licitações;

d) Consulta para abertura de Licitação;

e) Parecer Jurídico

f) Ratificação;

g) Minuta de Contrato;

Sendo que os mesmos atendem plenamente as disposições legais da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Viradouro/SP, 04 de Setembro de 2013.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO

OAB/SP 227.497

Código Localizador: DFU9N1VB

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 – PROCESSO Nº 015/2014

Inicio:- 30/01/2014 – Encerramento:- 05/03/2014 – Horário 09:00 horas

Abertura:- 05/03/2014 – Horário: 09:15 horas

Objeto:- LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, LOCALIZADO NA PRAÇA ANTONIO GÍGLIO, SENDO 01 (UM) QUIOSQUE, DESTINADO À INSTALAÇÃO COMERCIAL.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia em arquivo digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados mediante apresentação de mídia para gravação, na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda Feira à Sexta feira. Todas as informações referentes ao certame estarão disponíveis no site www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 30 de janeiro de 2014

JONAS ANTONIO DA SILVA

PRESIDENTE

Código Localizador: TB5FFZNG

Secretaria de Educação - Atos Oficiais

PORTARIA Nº 07, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALÉRIA ROCHA MANTELLI, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste,

Retificar a Portaria SME 04/2014, de 28 de janeiro de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 31/01/2014 às 17:16:42 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/50a1-732b-a9b6-7654

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013
www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

2014:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o artigo 1, da Lei Complementar Municipal nº 55, de 12 de Março de 2013, que altera o artigo 22 do diploma legal supracitado, que estabelece os vencimentos para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Leia-se:

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, que estabelece a jornada de trabalho para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Onde se lê:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas semana e perceberá o vencimento de enquadramento do cargo, conforme o disposto pela Lei nº 55/2013

Leia-se:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas aulas semanais, nos termos do parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e perceberá o vencimento equivalente ao valor de seu cargo efetivo de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo e a do posto de trabalho.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro/SP

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Localizador: QRNG7JXR

PORTARIA Nº 08, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALÉRIA ROCHA MANTELLI, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste,

Retificar a Portaria SME 05/2014, de 28 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o artigo 1, da Lei Complementar Municipal nº 55, de 12 de Março de 2013, que altera o artigo 22 do diploma legal supracitado, que estabelece os vencimentos para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Leia-se:

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, que estabelece a jornada de trabalho para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Onde se lê:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas semana e perceberá o vencimento de enquadramento do cargo, conforme o disposto pela Lei nº 55/2013

Leia-se:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas aulas semanais, nos termos do parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e perceberá o vencimento equivalente ao valor de seu cargo efetivo de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo e a do posto de trabalho.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro/SP

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 31/01/2014 às 17:16:42 (GMT -02:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/50a1-732b-a9b6-7654

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Localizador: 9ZKKF3SB

PORTARIA Nº 09, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VALÉRIA ROCHA MANTELLI, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste,

Retificar a Portaria SME 06/2014, de 28 de janeiro de 2014:

Onde se lê:

CONSIDERANDO o artigo 1, da Lei Complementar Municipal nº 55, de 12 de Março de 2013, que altera o artigo 22 do diploma legal supracitado, que estabelece os vencimentos para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Leia-se:

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006, que estabelece a jornada de trabalho para o servidor que desempenhar as funções de Professor Coordenador Pedagógico; e

Onde se lê:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas semana e perceberá o vencimento de enquadramento do cargo, conforme o disposto pela Lei nº 55/2013

Leia-se:

Art. 2º - A servidora indicada no artigo anterior deverá observar jornada de 40 (quarenta) horas aulas semanais, nos termos do parágrafo único, do artigo 21, da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 e perceberá o vencimento equivalente ao valor de seu cargo efetivo de origem, somado à diferença entre as jornadas do cargo e a do posto de trabalho.

Secretaria Municipal de Educação de Viradouro/SP

Aos 30 dias do mês de janeiro de 2014.

VALÉRIA ROCHA MANTELLI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Código Localizador: HOTZF/IU

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 31/01/2014 às 17:16:42 (GMT -02:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/50a1-732b-a9b6-7654

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 50a1-732b-a9b6-7654

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Viradouro (SP), Edição nº 133, ano I, veiculado em 31 de janeiro de 2014.



O documento original foi assinado digitalmente por JONAS ANTONIO DA SILVA (CPF ***314998**) em 31/01/2014 às 17:16:42 (GMT -02:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G4 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/50a1-732b-a9b6-7654